

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 21 de Janeiro corrente, deliberou conceder as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2016, aos trabalhadores municipais, incluindo os dos Serviços Municipalizados:

Carnaval	
DIA 9 de Fevereiro (Terça-Feira)	Encerramento todo o dia
	Quadra Pascal
DIA 24 de Março* (Quinta-Feira)	Serviços Emissores de Receita e Tesouraria - 12.00 H Demais Serviços - 13.00 H
DIA 28 de Março (Segunda-Feira)	Encerramento todo o dia
Fest	cas da Sra. D'Agonia
Dia 19 de Agosto* (Sexta-Feira)	Serviços Emissores de Receita e Tesouraria - 12.00 H Demais Serviços - 13.00 H
	Matal
DIA 23 de Dezembro (Sexta-Feira)	Serviços Emissores de Receita e Tesouraria - 12.00 H Demais Serviços - 13.00 H

Com exceção do pessoal dos mercados e feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respetivas áreas de atividade.

Deve, ainda, ressalvar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento, o Cemitério Municipal.

Mais foi deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos promovam a dispensa, em dia ou dias a fixar oportunamente, do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naqueles períodos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

, Director do Departamento de Administração E eu. Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 22 de Janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

AC. EM CÂMARA

(04) TOLERÂNCIAS DE PONTO - 2016:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - TOLERÂNCIAS DE PONTO 2016 – De acordo com o art.º 241.º do Código do Trabalho, devem os colaboradores proceder à marcação das suas férias até ao dia 15 de Abril. Para que todos saibam antecipadamente as tolerâncias a conceder ao longo do ano de 2016 e possam agendar as férias em consonância com aquelas, proponho que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, incluindo os dos Serviços Municipalizados:

- ⇒- No dia 9 de fevereiro, terça-feira de Carnaval;
- ⇒- Na tarde do dia 24 de março, quinta-feira Santa, e no dia 28 de março, segunda-feira de Páscoa;
- ⇒- Na tarde do dia 19 de agosto, sexta-feira das festividades da Romaria da Senhora D'Agonia;
- ⇒- Na tarde do dia 23 de dezembro.

No que diz respeito às três tarde concedidas, deverão os serviços que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas e os restantes às 13 horas, com exceção do pessoal dos mercados e feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respetivas áreas de atividade. Deve, ainda, nos 5 casos identificados, ressalvar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento, o Cemitério Municipal. Nesta sequência, propõe-se ainda que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos promovam a dispensa, em dia ou dias a fixar oportunamente, do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naqueles períodos. O Município acredita que, desta forma, está também a contribuir para a dinamização do Centro Histórico, e consecutivo incremento do comércio local, para além da atratividade turística que as referidas épocas do ano já por si suscitam. (a) Ana Margarida Silva.". A Vereadora Ilda Figueiredo propôs que também fosse considerada a tarde do dia 30 de Dezembro o que não foi acolhido. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

21 de Janeiro de 2016